

## TERMO DE REFERÊNCIA

### ÁREA REQUISITANTE:

Unidade Santa Paula

### 1. OBJETO:

#### 1.1. EPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	CÓDIGO SMAR	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNT.	V. TOTAL
1	4.01.14.0398-8	Telefone sem fio com identificador de chamadas, 1 base e 2 ramais adicionais	Kit	1	R\$ 354,05	R\$ 354,05

- Identificador de chamadas
- Display luminoso
- Agenda
- Memória de registro de chamadas
- Capacidade de até 7 ramais
- Transferência de chamadas
- Conferência de chamadas
- Menu em português
- Bivolt

#### 1.2. NATUREZA DO OBJETO:

Aquisição de telefone sem fio com 1 base e 2 ramais adicionais para atender as necessidades da Unidade Santa Paula da FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL.

#### 1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A aquisição de um telefone sem fio com expansão de ramais é necessária devido à limitação de termos apenas uma linha telefônica na Unidade Santa Paula da Fundação das Artes, o que gera dificuldades para atender a múltiplas ligações simultâneas. Com o aumento da demanda, principalmente durante horários de pico, a presença de apenas um ponto de atendimento compromete a eficiência no atendimento aos pais, alunos e funcionários. A instalação de ramais permitirá que os diversos setores da escola possam atender às ligações de maneira eficiente e sem sobrecarregar a única linha disponível, garantindo uma melhor organização e atendimento ágil às diversas demandas.

## FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

CNPJ (MF): 59.314.518/0001-42

**Ed. Milton Andrade**  
Rua Visconde de Inhaúma, 730  
Bairro Oswaldo Cruz

**Unidade Santa Paula**  
Rua Martim Francisco, 471  
Bairro Santa Paula

☎ 55+ 11 4239-2020  
✉ [fascs@fascs.com.br](mailto:fascs@fascs.com.br)  
📘 [www.facebook.com/fascs](http://www.facebook.com/fascs)  
📱 @fundacaodasartes

[WWW.FASCS.COM.BR](http://WWW.FASCS.COM.BR)

**3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:**

A aquisição se dará em lotes?

- ( ) Sim  
( x ) Não

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço**.

**5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

**5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para fornecimento do objeto disposto neste Termo de Referência, será de até 10 (dez) dias.

**5.2 DO CONTRATO**

Dispensa contrato conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

**5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.3.1 Local, horário e endereço**

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados na FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – Unidade 1 - Milton Andrade, Rua Visconde de Inhaúma – N° 730, Setor Almoxarifado, em horário comercial, ou seja, das 08h às 11:30h e das 13h às 17:30h, de segunda a sexta-feira.

Os produtos oriundos desta aquisição deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete.

**5.3.2. Bens perecíveis**

- ( x ) Não  
( ) Sim

**5.3.3.** Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

**5.4. GARANTIA DO PRODUTO**

Garantia e/ou assistência técnica

- ( x ) Sim – 12 meses de garantia  
( ) Não

## 6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

### 6.1. HABILITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa total dos documentos de habilitação em contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, com exceção:

**6.1.2.** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

**6.1.3.** Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação.

A dispensa dos demais documentos de habilitação visa simplificar o processo, agilizar a contratação e reduzir a burocracia, atendendo aos princípios da celeridade e economicidade, sem comprometer a proteção dos interesses públicos e o atendimento às exigências mínimas de regularidade fiscal e trabalhista.

### 6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

( X ) Não

( ) Sim, a saber:

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional .....(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

( ) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

( ) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

( ) Outras exigências de qualificação técnica:

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

**Fiscalizador:**

Nome: José Carlos Rufato Junior

Cargo: Chefe de Compras e Licitações

E-mail: compras@fascs.com.br

**8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado de forma antecipada, conforme disposto no Art. 145, § 1º da Lei 14.133/21, visto tratar-se de uma contratação direta de pequena compra com pronto pagamento, o que trará sensível economia de recursos, sendo a antecipação do pagamento indispensável para a contratação do bem.

CELSO CORREIA LOPES  
Coordenador Geral Pronatec  
E-mail: [celso.correia@fascscnectada.com.br](mailto:celso.correia@fascscnectada.com.br)